



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 00001/2024

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade pela CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO;

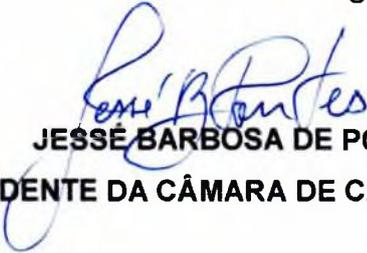
Considerando a existência da necessidade da demanda, conforme exposto no Termo de Referências carreados nos presentes autos, bem como a partir da existência de disponibilidade orçamentária, como bem apontado anteriormente;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, a ser formalizada com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE: AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA da Empresa **CARDOZO E MACIEL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E GESTÃO – CNPJ: 39.973.335/0001-21**, no valor Total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), para o período de 12 (doze) meses.

Por fim, determina-se que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Camutanga - PE, 10 de janeiro de 2024.


JESSÉ BARBOSA DE PONTES

PRESIDENTE DA CÂMARA DE CAMUTANGA/PE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Av. Presidente Getulio Vargas, 240 – CEP – 55.930-000 Camutanga – PE. CNPJ 11.293.156/0001-24

Fone: (0XX81) 3652 1200